



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **ABDULRAB MAHAMMADAMIN KADODIYA**

Referência: Protocolo 08270.005204/2023-63

Conforme disposto no Art. 33 da Lei 13.445/2017 de 24 de maio de 2017 e Art. 136, Inciso I, do Decreto 9.199/2017, fica o Sr. **ABDULRAB MAHAMMADAMIN KADODIYA**, Registro nacional Migratório G399206S, nacional da Índia, nascido aos 10/10/1987, filho de Zakiyabanu Mahammadamin Kadodiya e de Mahammadamin Ahmadmiya Kadodiya, **NOTIFICADO a apresentar JUSTIFICATIVA** pela, após verificações preliminares, suposta fraude na obtenção de autorização de residência, em qualquer Unidade da Polícia Federal, no prazo de dez (10) dias, uma vez que conforme o Art. 136, Inciso I, do Decreto 9.199/2017.

A ausência sem justificativa, por período superior a dois anos poderá resultar na Decretação do Cancelamento da Autorização de Residência.

DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA

Agente Administrativo

Matrícula 20.966



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 23/05/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28336076** e o código CRC **DA1F6C5E**.